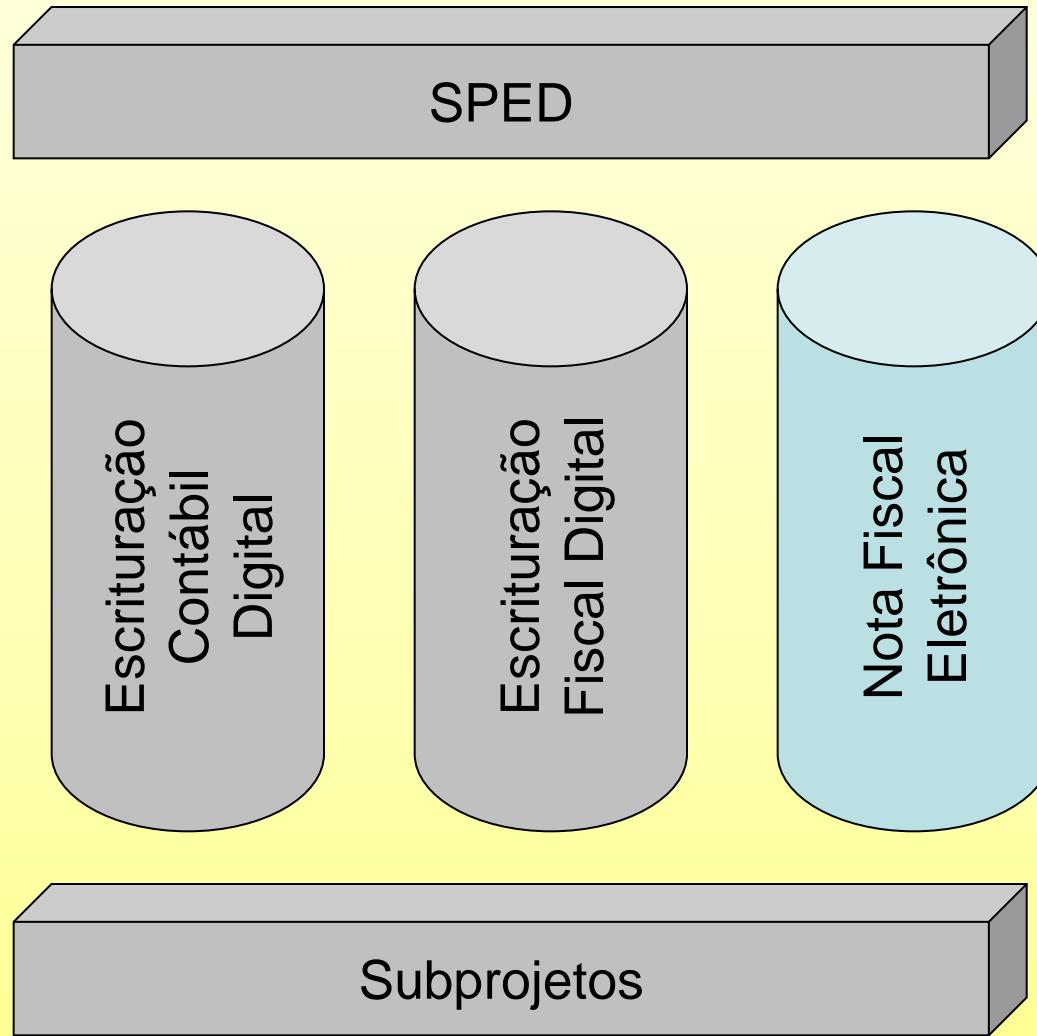




**Geraldo Scheibler**  
*Equipe da NF-e no RS*  
***nfe@sefaz.rs.gov.br***

# Sistema Público de Escrituração Digital - SPED



# SPED Contábil (ECD)

É a versão digital dos seguintes livros:

- Diário e seus auxiliares
- Razão e seus auxiliares
- Balancetes Diários, Balanços e fichas de lançamento
- ✓ Será transmitida anualmente até o último dia útil do mês de junho do ano seguinte

## Legislação

[Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007](#)

- Institui o Sistema Público de Escrituração Digital

## Departamento Nacional do Registro de Comércio

[Instrução Normativa Nº 107, de 23 de maio de 2008](#)

- Dispõe sobre a autenticação de instrumentos de escrituração

## Conselho Federal de Contabilidade

[Resolução N° 1.020/05](#)

- Aprova a NBC T 2.8 – Das Formalidades da Escrituração Contábil em Forma Eletrônica.

## Receita Federal

[Instrução Normativa RFB nº 787, de 19 de novembro de 2007.](#)

- Institui a Escrituração Contábil Digital (para fins fiscais e previdenciários)

[Ato Declaratório Executivo Cofis nº 36, de 18 de dezembro de 2007](#)

- Dispõe sobre as regras de validação e as tabelas de códigos aplicáveis à ECD

## Obrigatoriedade de entrega

- Contribuintes enquadrados no Acompanhamento econômico-tributário diferenciado
- Contribuintes que declaram o IR pelo lucro real

# SPED Fiscal (EFC)

É a versão digital dos livros:

- Registro de Entradas
- Registro de Saídas
- Registro de Inventário
- Registro de Apuração do IPI
- Registro de Apuração do ICMS
  - ✓ Vai substituir o **SINTEGRA**

## Legislação

- ✓ [Decreto nº 6.022](#) - Institui o Sistema Público de Escrituração Digital - Sped.
- ✓ [Convênio ICMS nº 143/2006](#) - Institui a Escrituração Fiscal Digital - EFD.
- ✓ [Ato COTEPE nº 09/2008](#) - Dispõe sobre as especificações técnicas para a geração de arquivos da Escrituração Fiscal Digital – EFD

**Entrega: Até 30/09/2009 - Fatos geradores a partir de janeiro de 2009 – Relação de empresas selecionadas. Disponível no site do CONFAZ ([www.fazenda.gov.br/confaz](http://www.fazenda.gov.br/confaz))**

# Nota Fiscal Eletrônica

## Legislação

- [Ajuste SINIEF 07/2005](#) - Institui a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE)
- [Ato COTEPE 03/2009](#) - aprovado o Manual de Integração da Nota Fiscal Eletrônica
- [Ato COTEPE 14/2009](#) - aprovado o Manual da NF-e em contingência
- [Ajuste SINIEF 05/2007](#) e [Ajuste SINIEF 08/2007](#) – Autoriza os estados a estabelecer a obrigatoriedade de emissão de NF-e
- [Protocolo ICMS 10/2007](#) e alterações – Estabelecem as obrigatoriedades de emissão de NF-e até setembro de 2009.
- [Protocolo ICMS 42/2009](#) – Estabelece as obrigatoriedades de emissão de NF-e para o ano de **2010**.
- **Regulamento do ICMS** – artigo 26-A do Livro II
- **Instrução Normativa** – Título I, Capítulo XI, Seção 20.0

# Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica

## ***www.nfe.fazenda.gov.br***

- Informações sobre o projeto NF-e
- Informações sobre o projeto SPED
- Central de Atendimento
- Legislação e documentos
- Perguntas freqüentes
- Consultas
  - Disponibilidade das Secretarias de Fazenda

Ministério da Fazenda

Destaques do governo

Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica

Página Principal | Consultas | Legislação e Documentos | Download | Área Restrita | DPEC

ATENÇÃO:

\* Devido a problemas de intermitência no link fornecido para a SEF/MG, os contribuintes poderão utilizar o SCAN para autorização de NF-e a partir de 18/02/2009 às 17:00h até que o problema seja resolvido

\*\* Divulgada Nota Técnica 2009.001, que realiza ajustes referentes a operações de consumo de combustíveis em aeronaves com destino ao exterior e PI\_DPEC, a ser utilizado em ambiente de produção a partir do dia 19/01/09. Para maiores informações consulte a aba "Legislação e Documentos" > "Nota Técnica"

NF-e Autorizadas  
Quantidade: 105.984.072  
Total Geral(R\$): 1.870.372.154.962,12

Perguntas Frequentes

Conheça o Projeto da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)

Este portal tem como objetivo a divulgação de informações sobre o Projeto Nota Fiscal Eletrônica (NF-e). Este projeto é coordenado pelo ENCAT (Encontro Nacional dos Administradores e Coordenadores Tributários Estaduais) e desenvolvido em parceria com a Receita Federal e tem como finalidade a alteração da sistemática atual de emissão da nota fiscal em papel, por nota fiscal eletrônica com validade jurídica para todos os fins.

Serviços

Consulta Completa a uma Nota Fiscal Eletrônica

Nessa consulta você obtém todos os dados de uma NF-e.

Consulta Resumo de uma Nota Fiscal Eletrônica

Verifique a situação de uma NF-e.

Consulta de Inutilização de Numeração de NF-e

Verifique as faixas de Inutilização feitas por uma empresa.

Verificação de Disponibilidade dos Serviços da NF-e SEFAZ

Confira a disponibilidade de cada um dos serviços que os estados oferecem.

Link Para os Portais Estaduais da NF-e  
Estados

Link Para Secretarias Estaduais da Fazenda  
Estados

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

0800 9782338  
Central de Atendimento NF-e

Sobre o Projeto Nota Fiscal Eletrônica

> Benefícios Esperados  
> Descrição do Processo  
> Estratégia de Contingência  
> Estratégia de Implantação  
> Histórico  
> Justificativas para Execução  
> Objetivos do Projeto

# *Nota Fiscal Eletrônica – A desmaterialização do documento*

- Alteração da sistemática atual
  - de emissão da nota fiscal em papel
    - para uma nota fiscal de existência apenas eletrônica

EMPRESE		NOME/RAZÃO SOCIAL		NOTA FISCAL		N.º
<input type="checkbox"/> LOGOTIPO		<input type="checkbox"/> ENDEREÇO		<input type="checkbox"/> SAÍDA		<input type="checkbox"/> ENTRADA
						000.000
MUNICÍPIO		BAIRRO/ENDRÉCIO		UF		11.º MIL
PONDE/FAX		CEP		<input type="text"/>		DESTINATÁRIO REMETENTE
TEL/FAX DE ORIGEM		CID. ESTADO		ACORDO		DATA E HORA
ACORDO		CID. ESTADO		ACORDO		DATA E HORA
DESTINATÁRIO/REMETENTE						
<input type="checkbox"/> CEP <input type="checkbox"/> ENDERECO <input type="checkbox"/> NOME <input type="checkbox"/> TELEFONE <input type="checkbox"/> FAX						
<b>00.00.00</b> <b>00.00.00</b>						
PÁTURA						
DADOS DO PRODUTO						
Item	Descrição do Produto	Q.	Unidade	Preço	Q.	Unidade
CÁLCULO DO IMPORTE						
QTD. DE CÁLCULO	0,00	VAL. DE CÁLCULO	0,00	VAL. DE CÁLCULO	0,00	VAL. DE CÁLCULO
VAL. DE CÁLCULO	0,00	VAL. DE CÁLCULO	0,00	VAL. DE CÁLCULO	0,00	VAL. DE CÁLCULO
VAL. DE CÁLCULO	0,00	VAL. DE CÁLCULO	0,00	VAL. DE CÁLCULO	0,00	VAL. DE CÁLCULO
TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADO						
ANÚNCIO DA CL	REGISTRO DA CL	VAL. DE CÁLCULO	VAL. DE CÁLCULO	VAL. DE CÁLCULO	VAL. DE CÁLCULO	VAL. DE CÁLCULO
DADOS ADICIONAIS						
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO PRC			N.º DE CONTROLE DO FORMULÁRIO	
					100.000	
DETALHAMENTO DA NOTA FISCAL						
Número da Nota Fiscal		Data da Nota			Notas de Ajuste	
000.000.000.000.000		00/00/0000			000.000.000.000.000	
DETALHAMENTO DA NOTA FISCAL		Data da Nota			Notas de Ajuste	
000.000.000.000.000		00/00/0000			000.000.000.000.000	
NOTA FISCAL N.º 000.000						



# ***Grande mudança cultural!***

# Nota Fiscal Eletrônica: Conceito

- É um documento fiscal:
  - emitido e armazenado **eletronicamente**
    - de existência apenas digital
  - emitido com intuito de documentar uma **operação de circulação de mercadorias** ocorrida entre as partes
  - cuja validade jurídica é garantida:
    - pela **assinatura digital** do emitente, e
    - **pela recepção e autorização de uso, pelo Fisco**, antes da ocorrência do Fato Gerador

- Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
- Representação em papel do documento eletrônico
  - Trânsito
  - Destinatário
  - Comp. entrega

RECEBEMOS DE WICKBOLD E NOSSO PÃO IND. ALIM. LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF -e Nº 000.000.001 SÉRIE: 100																																																																																																																
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR																																																																																																																	
 <p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 2 Nº 000.000.001 SÉRIE: 100 Página 1 / 1</p> <p><b>CONTROLE DO FISCO</b></p> 																																																																																																																		
<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> VENDA		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 286057202119	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO</b> 52.691.043/0001-18	<b>CHAVE DE ACESSO DA NF-e - CONSULTA NO SITE: WWW.NF-E.FAZENDA.GOV.BR</b> 35-06-09-62.691.043/0001-18-55-100-000.000.001-342.844.935-1																																																																																																														
<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b> <b>NOME/RAZÃO SOCIAL:</b> SECR. EST. NEGÓCIOS FAZENDA EST SAO PAULO		<b>CNPJ/CPF</b> 46.377.222/0002-00	<b>BARRAGEM PRETO</b> CENTRO	<b>CEP</b> 01017-911																																																																																																														
<b>ENDERECO</b> AV RANGEL PESTANA, 300		<b>MUNICÍPIO</b> SAO PAULO	<b>FONE/FAX</b> SP	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> SP																																																																																																														
<b>FATURA</b>																																																																																																																		
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> <table border="1"> <tr> <td>BASE DE CALCULO DE ICMS</td> <td>VALOR DO ICMS</td> <td>BASE DE CALCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO</td> <td>VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</td> <td>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</td> </tr> <tr> <td>140,92</td> <td>16,91</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>241,80</td> </tr> <tr> <td>VALOR DO FRETE</td> <td>VALOR DO SEGURO</td> <td>DESCONTO</td> <td>OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS</td> <td>VALOR DO IPI</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4">VALOR TOTAL DA NOTA</td> <td>241,80</td> </tr> </table>					BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	140,92	16,91	0,00	0,00	241,80	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS	VALOR DO IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA				241,80																																																																																					
BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS																																																																																																														
140,92	16,91	0,00	0,00	241,80																																																																																																														
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS	VALOR DO IPI																																																																																																														
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																														
VALOR TOTAL DA NOTA				241,80																																																																																																														
<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b> <table border="1"> <tr> <td>PAÇÃO SOCIAL EMITENTE</td> <td>FRETE POR CONTA 1 - INVIETANTE 2 - DESTINATARIO</td> <td>CÓDIGO ANTT</td> <td>PLACA DO VEÍCULO</td> <td>UF</td> <td>CNPJ/CPF</td> </tr> <tr> <td>ENDERECO</td> <td>MUNICÍPIO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>INSCRIÇÃO ESTADUAL</td> </tr> <tr> <td>QUANTIDADE 85</td> <td>ESPECIE UNIDADE</td> <td>MARCA</td> <td>NUMERAÇÃO</td> <td>PESO BRUTO</td> <td>PESO LIQUIDO</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>40,605</td> <td>38,300</td> </tr> </table>					PAÇÃO SOCIAL EMITENTE	FRETE POR CONTA 1 - INVIETANTE 2 - DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	ENDERECO	MUNICÍPIO				INSCRIÇÃO ESTADUAL	QUANTIDADE 85	ESPECIE UNIDADE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO					40,605	38,300																																																																																						
PAÇÃO SOCIAL EMITENTE	FRETE POR CONTA 1 - INVIETANTE 2 - DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF																																																																																																													
ENDERECO	MUNICÍPIO				INSCRIÇÃO ESTADUAL																																																																																																													
QUANTIDADE 85	ESPECIE UNIDADE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO																																																																																																													
				40,605	38,300																																																																																																													
<b>DADOS DO PRODUTO</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>COD. PROD.</th> <th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVICO</th> <th>NCM/NF</th> <th>CST</th> <th>CPOP</th> <th>UNI</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>VLR. UNITÁRIO</th> <th>VLR. TOTAL</th> <th>BC ICMS</th> <th>VLR. ICMS</th> <th>VLR. IPI</th> <th>VAL. PIS</th> <th>VAL. COFINS</th> <th>ALQ. PIS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1011</td> <td>PAO DE CENTEIO WICKBOLD</td> <td>19032090000</td> <td>020</td> <td>8101</td> <td>UN</td> <td>10.000</td> <td>3,75</td> <td>37,50</td> <td>21,55</td> <td>2,59</td> <td>0,00</td> <td>12,00</td> <td>3,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>1028</td> <td>PAO PRETO WICKBOLD</td> <td>19032090000</td> <td>020</td> <td>8101</td> <td>UN</td> <td>10.000</td> <td>3,75</td> <td>37,50</td> <td>21,55</td> <td>2,59</td> <td>0,00</td> <td>12,00</td> <td>3,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>1034</td> <td>PAO INTEGRAL WICKBOLD</td> <td>19032090000</td> <td>020</td> <td>8101</td> <td>UN</td> <td>10.000</td> <td>3,75</td> <td>37,50</td> <td>21,55</td> <td>2,59</td> <td>0,00</td> <td>12,00</td> <td>3,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>1070</td> <td>PAO LIGHT BREAD WICKBOLD</td> <td>19032090000</td> <td>020</td> <td>8101</td> <td>UN</td> <td>10.000</td> <td>3,75</td> <td>37,50</td> <td>21,55</td> <td>2,59</td> <td>0,00</td> <td>12,00</td> <td>3,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>1769</td> <td>PAO DE FORMA TRADICIONAL WICKBOLD</td> <td>19038010000</td> <td>020</td> <td>8101</td> <td>UN</td> <td>30.000</td> <td>2,10</td> <td>63,00</td> <td>36,75</td> <td>4,41</td> <td>0,00</td> <td>12,00</td> <td>3,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>2011</td> <td>BIGNAQUINHAS WICKBOLD</td> <td>19032090000</td> <td>020</td> <td>8101</td> <td>UN</td> <td>15.000</td> <td>2,04</td> <td>30,60</td> <td>17,85</td> <td>2,14</td> <td>0,00</td> <td>12,00</td> <td>3,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="5">           Informações Complementares:            Red. ICMS Piso 41,65% conforme anexo II, art.3º item XIV do RCM/RS e Boleto 33,33% do 30/RN/II. Anexo II do RCM/RS         </td> </tr> </tbody> </table>					COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVICO	NCM/NF	CST	CPOP	UNI	QUANTIDADE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	VAL. PIS	VAL. COFINS	ALQ. PIS	1011	PAO DE CENTEIO WICKBOLD	19032090000	020	8101	UN	10.000	3,75	37,50	21,55	2,59	0,00	12,00	3,00		1028	PAO PRETO WICKBOLD	19032090000	020	8101	UN	10.000	3,75	37,50	21,55	2,59	0,00	12,00	3,00		1034	PAO INTEGRAL WICKBOLD	19032090000	020	8101	UN	10.000	3,75	37,50	21,55	2,59	0,00	12,00	3,00		1070	PAO LIGHT BREAD WICKBOLD	19032090000	020	8101	UN	10.000	3,75	37,50	21,55	2,59	0,00	12,00	3,00		1769	PAO DE FORMA TRADICIONAL WICKBOLD	19038010000	020	8101	UN	30.000	2,10	63,00	36,75	4,41	0,00	12,00	3,00		2011	BIGNAQUINHAS WICKBOLD	19032090000	020	8101	UN	15.000	2,04	30,60	17,85	2,14	0,00	12,00	3,00		Informações Complementares: Red. ICMS Piso 41,65% conforme anexo II, art.3º item XIV do RCM/RS e Boleto 33,33% do 30/RN/II. Anexo II do RCM/RS				
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVICO	NCM/NF	CST	CPOP	UNI	QUANTIDADE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	VAL. PIS	VAL. COFINS	ALQ. PIS																																																																																																				
1011	PAO DE CENTEIO WICKBOLD	19032090000	020	8101	UN	10.000	3,75	37,50	21,55	2,59	0,00	12,00	3,00																																																																																																					
1028	PAO PRETO WICKBOLD	19032090000	020	8101	UN	10.000	3,75	37,50	21,55	2,59	0,00	12,00	3,00																																																																																																					
1034	PAO INTEGRAL WICKBOLD	19032090000	020	8101	UN	10.000	3,75	37,50	21,55	2,59	0,00	12,00	3,00																																																																																																					
1070	PAO LIGHT BREAD WICKBOLD	19032090000	020	8101	UN	10.000	3,75	37,50	21,55	2,59	0,00	12,00	3,00																																																																																																					
1769	PAO DE FORMA TRADICIONAL WICKBOLD	19038010000	020	8101	UN	30.000	2,10	63,00	36,75	4,41	0,00	12,00	3,00																																																																																																					
2011	BIGNAQUINHAS WICKBOLD	19032090000	020	8101	UN	15.000	2,04	30,60	17,85	2,14	0,00	12,00	3,00																																																																																																					
Informações Complementares: Red. ICMS Piso 41,65% conforme anexo II, art.3º item XIV do RCM/RS e Boleto 33,33% do 30/RN/II. Anexo II do RCM/RS																																																																																																																		

# Certificados Digitais

- O certificado digital utilizado deve ser [emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil](#), tipo A1 ou A3, devendo [conter o CNPJ da pessoa jurídica](#) titular do certificado digital
- Os certificados digitais são exigidos em 2 momentos distintos:
  - a) Assinatura de Mensagens (Arquivo XML da NF-e)
  - b) Transmissão (durante a transmissão das mensagens entre os computadores do contribuinte e do Portal da Secretaria de Fazenda Estadual)

# Alternativas de Implantação

## ➤ Aplicação Própria

- ✓ médias e grandes empresas

## ➤ Programa Emissor

- ✓ pequenas empresas → *com pequenos volumes de emissão de notas fiscais*

# Aplicação Própria

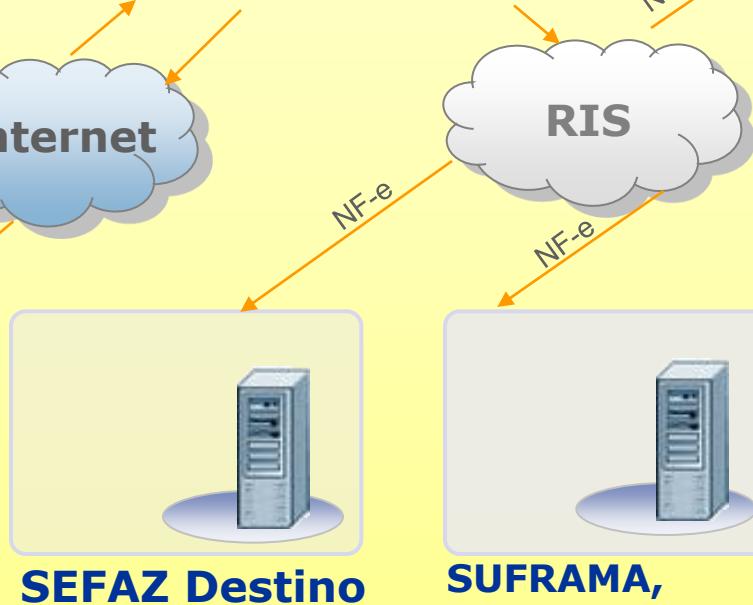
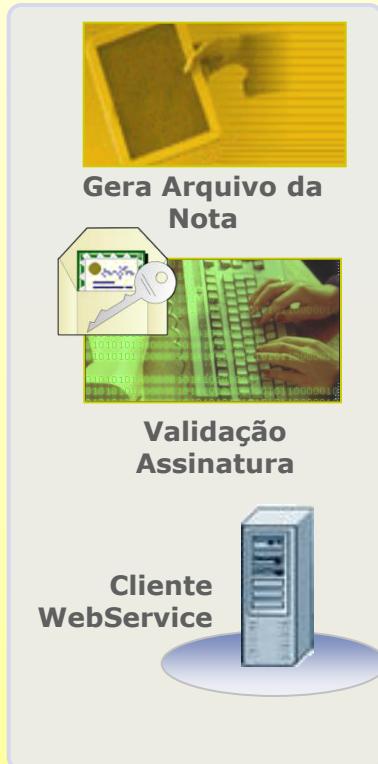
- A empresa promove a adequação dos seus processos internos ao novo modelo de emissão de nota fiscal
- A Empresa desenvolve os sistemas para acessar os *webservice* conforme Manual de Integração do Contribuinte
  - ✓ Autorização NF-e
  - ✓ Cancelamento de NF-e
  - ✓ Inutilização de numeração de NF-e
  - ✓ Consulta da situação atual da NF-e
  - ✓ Consulta do status do serviço
  - ✓ Consulta Cadastro

# Programa Gratuito

- A empresa realiza download do Programa Emissor de NF-e, disponibilizado no ***Portal Nacional da NF-e***
  - ✓ O programa é multiplataforma, funcionando em qualquer tipo de ambiente operacional
  - ✓ Pode ser utilizado em qualquer estado
  - ✓ Executa todas as funcionalidades previstas para a NF-e (*XML, Certificado Digital, transmissão e gerenciamento de NF-e emitidas, emissão de DANFE, contingência, etc.*

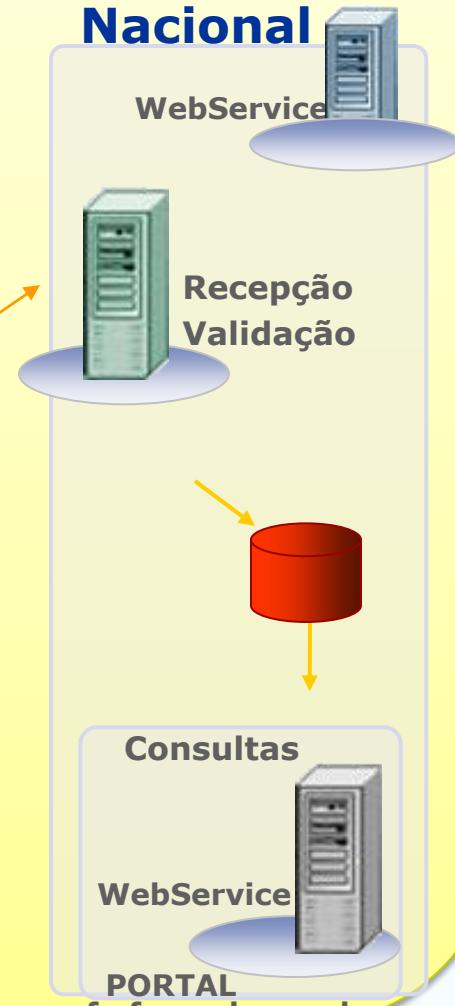
# Modelo Operacional: autorização

## Contribuinte



...

## Ambiente Nacional



# Processo de emissão da NF-e → NO CONTRIBUINTE

Sistema do Contribuinte  
(próprio ou contratado)

Gera o XML da NF  
(com TODOS os dados)

Acrescenta chave de acesso

Acrescenta assinatura digital

**NF-e PRONTA**

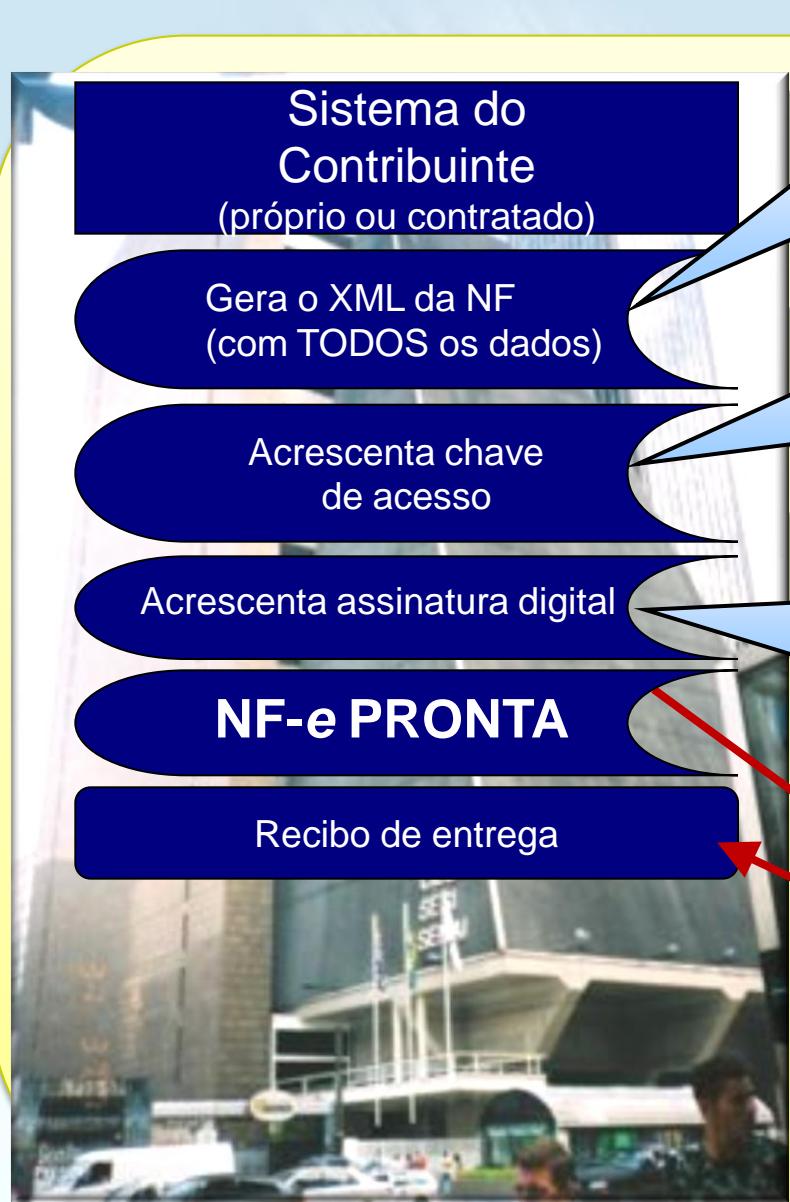
Recibo de entrega

O Sistema de Automação do contribuinte deve gravar um arquivo XML com todo o conteúdo de cada Nota Fiscal.

A partir de informações da NF o sistema calcula uma “Chave de Acesso” que vai identificar a NF-e.

Contribuinte assina a NF-e com o certificado digital da empresa, garantindo a autoria e integridade do documento.

Contribuinte transmite a NF-e assinada digitalmente para a SEFAZ autorizadora e recebe um RECIBO DE ENTREGA



# PROCESSO DE EMISSÃO DA NF-e – No Contribuinte

Sistema do Contribuinte  
(próprio ou contratado)

Gera o XML da NF  
(com TODOS os dados)

Acrescenta chave de acesso

Acrescenta assinatura digital

**NF-e PRONTA**

Recibo de entrega

**Busca a AUTORIZAÇÃO DE USO**

Faz os registros e armazenamentos em seus sistemas

Imprime o DANFE e Inicia a circulação das mercadorias

**SEFAZ autorizadora verifica** a habilitação do emitente, o esquema XML, assinatura digital, a unicidade da numeração e a regularidade fiscal e **disponibiliza o retorno (autorização de uso, denegação ou rejeição da NF-e)**



Contribuinte, com o recibo de entrega busca a AUTORIZAÇÃO DE USO (ou a mensagem de erro)

# PROCESSO DE EMISSÃO DA NF-e – Nas SEFAZ e na RFB

Sistema do Contribuinte  
(próprio ou contratado)

Gera o XML da NF  
(com TODOS os dados)

Acrescenta chave de acesso

Acrescenta assinatura digital

**NF-e PRONTA**

Recibo de entrega

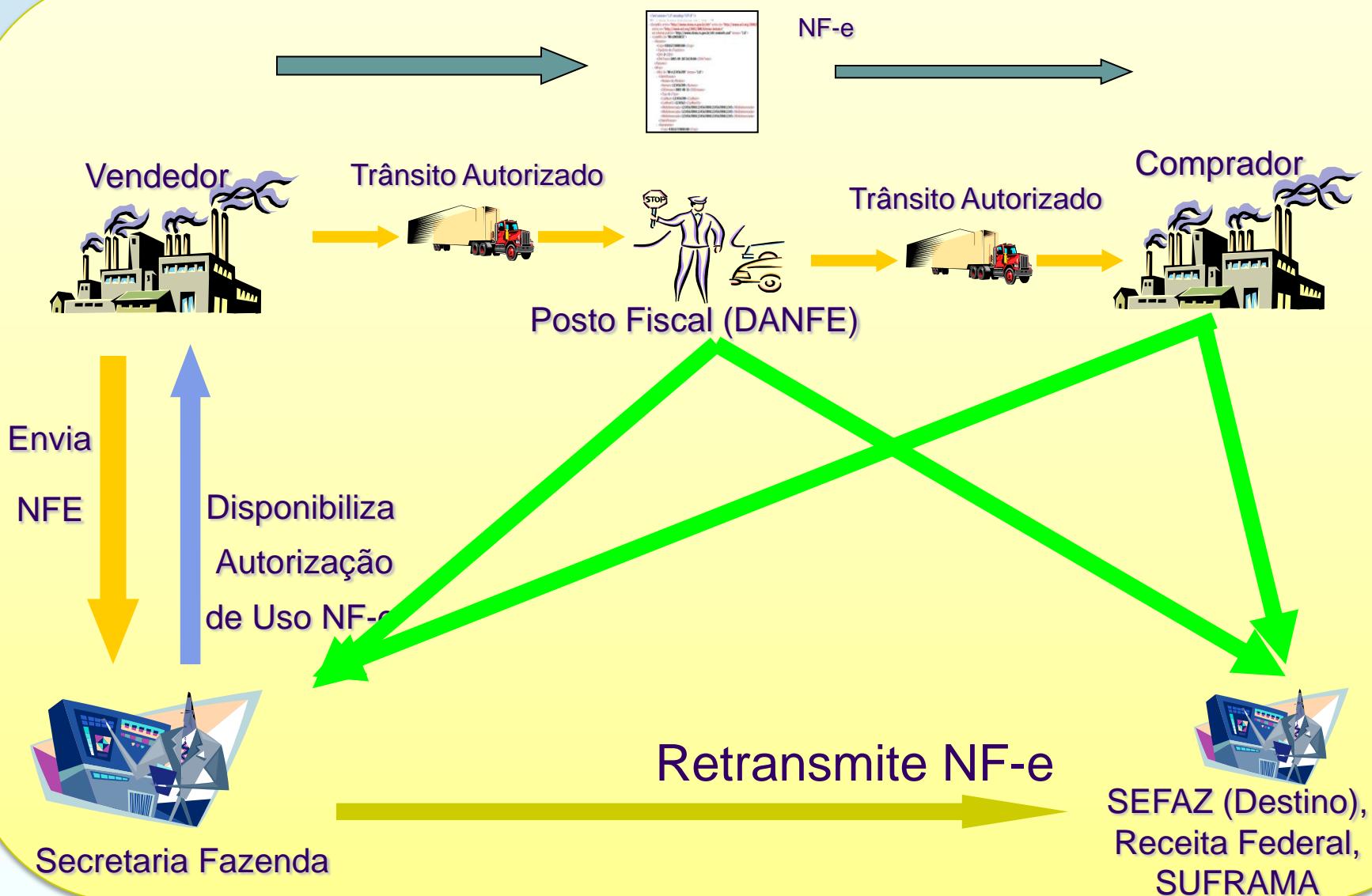
Busca a AUTORIZAÇÃO DE USO

Faz os registros e armazenamentos em seus sistemas

Imprime o DANFE e Inicia a circulação das mercadorias



# Em resumo...



# NF-e – ONDE CONSULTAR?

 **Sefaz RS**  
Secretaria da Fazenda

**Serviços e Informações**

- Cidadão
- Empresa
- Município
- Transparéncia Fiscal

Buscar por Assunto

Buscar por Público-alvo

- Locais de Atendimento
- Serviços de A a Z
- Arquivos para download
- Portal de Legislação

**Consultas ao Contribuinte**

CNPJ  I.E.  OK

por Nome Fantasia  
por Razão Social

Buscar por  OK

Principal Receita Estadual CAGE - Controle Interno Despesa Pública

Início > Serviços > Assunto > Nota Fiscal Eletrônica

 Voltar

Notas Fiscais Eletrônicas

- Dúvidas Freqüentes
- Consultas
- Credenciamento Como Emissor de Nota Fiscal Eletrônica no RS
- Dispensa
- Cadastrar / Atualizar e-mail [Contribuinte, Contabilista(AE)]
- Consulta Empresa [Contribuinte, Contabilista(AE)]
- Eventos NF-e
- Links úteis sobre a NF-e
- Histórico do Projeto
- Conhecimento de Transporte Eletrônico
- Downloads

**Dúvidas gerais e problemas técnicos**

Central de Atendimento : 0800 9782338

**Dúvidas sobre Credenciamento**

Contribuintes RS : nfe@sefaz.rs.gov.br

Contribuintes Sefaz Virtual : sefazvirtual@sefaz.rs.gov.br

Desenvolvido pela PROCERGS. Leia nossa Política de Privacidade

# NF-e – ONDE CONSULTAR?

 **Sefaz RS**  
Secretaria da Fazenda

**Serviços e Informações**

- Cidadão
- Empresa
- Município
- Transparência Fiscal

Buscar por Assunto

Buscar por Público-alvo

- Locais de Atendimento
- Serviços de A a Z
- Arquivos para download
- Portal de Legislação

**Consultas ao Contribuinte**

CNPJ   
I.E.

por Nome Fantasia  
por Razão Social

Buscar por

**Principal** **Receita Estadual** **CAGE - Controle Interno** **Notícias** **Documentos** **Links Úteis**

Início > Serviços > Assunto > Nota Fiscal Eletrônica

[Voltar](#)

**Nota Fiscal Eletrônica**

- + Dúvidas Frequentes
- **Consultas**
- Completa da NF-e
- Resumida da NF-e
- Autorização de Uso
- Contador de NF-e Autorizadas
- Empresas Credenciadas para emissão da Nota Fiscal Eletrônica
- Inutilização de Numeração da NF-e
- Recepção de Mensagens
- Validador de Mensagens do Projeto NF-e
- + Credenciamento Como Emissor de Nota Fiscal Eletrônica no RS
- + Dispensa
- 🔑 Cadastrar / Atualizar e-mail [Contribuinte, Contabilista(AE)]
- 🔑 Consulta Empresa [Contribuinte, Contabilista(AE)]
- Eventos NF-e
- Links úteis sobre a NF-e
- Histórico do Projeto
- Conhecimento de Transporte Eletrônico
- Downloads

# Infra-Estrutura SEFAZ/RS

## Sistemas NF-e: Ambientes disponibilizados



Credenciamento Empresas



Produção

Quando em decorrência de problemas técnicos **não for possível transmitir a NF-e para a unidade federada do emitente, ou obter resposta** à solicitação de Autorização de Uso da NF-e

- o contribuinte deverá **gerar novo arquivo (ou alterar o original)**, conforme definido no Manual de Integração, informando que a respectiva **NF-e foi emitida em contingência** e adotar uma das quatro alternativas

(Ajuste SINIEF 07/05, Cláusula 11<sup>a</sup>)

# A Contingência

1. Transmitir a NF-e para o Sistema de Contingência do Ambiente Nacional (SCAN) - Receita Federal (SERPRO)
  - Precisa ser ativado pelo estado autorizador.
2. Emitir DANFE em contingência em formulário de segurança
- 3) Transmitir Declaração Prévia de Emissão em Contingência – DPEC
- 4) Imprimir o DANFE em Formulário de Segurança para Impressão de Documento Auxiliar de Documento Fiscal Eletrônico (**FS-DA**)

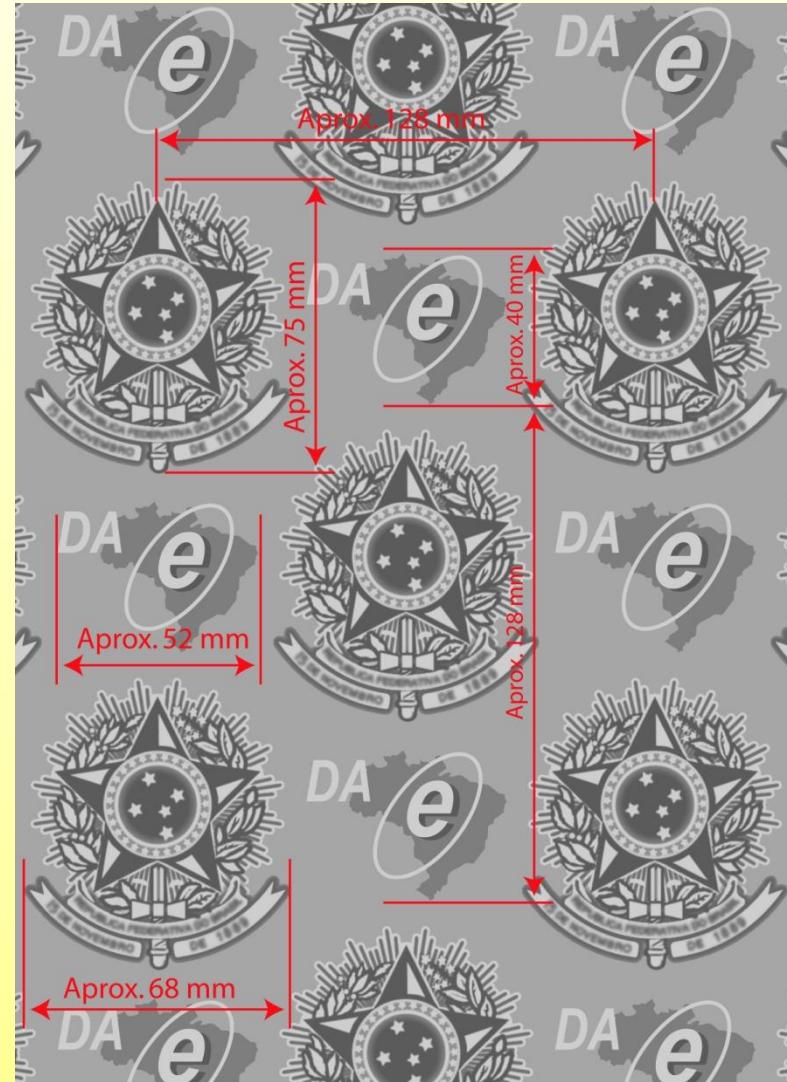
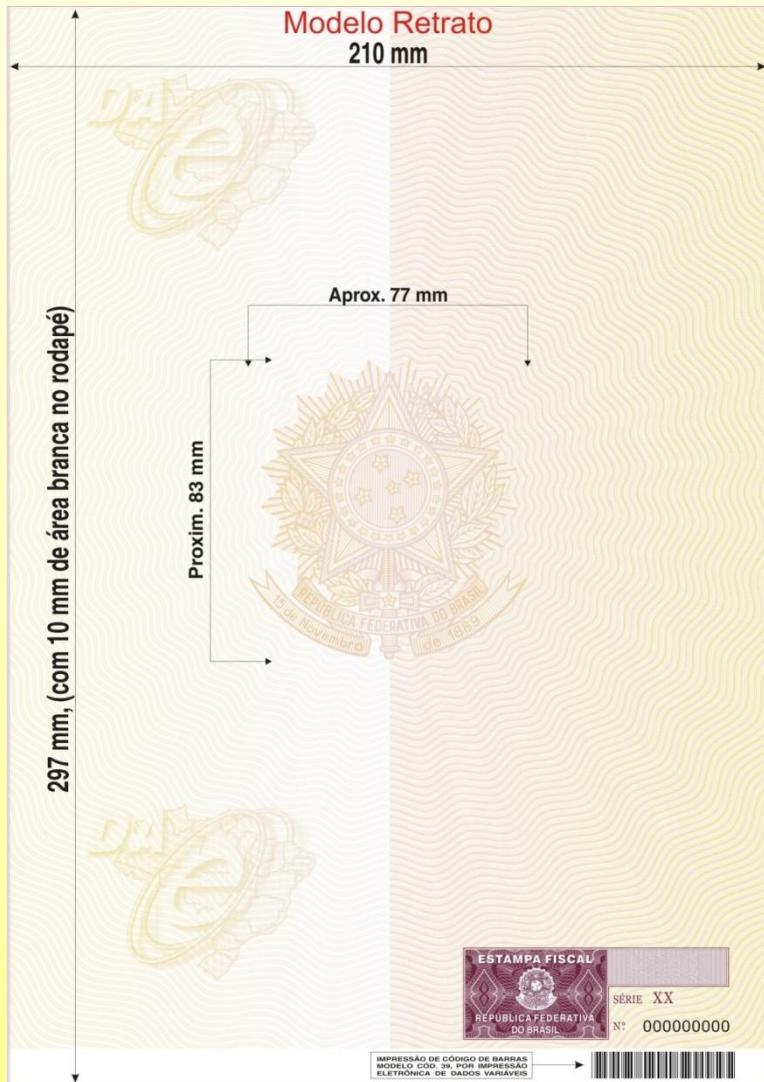
## *Para utilizar o SCAN*

- Verificar no portal nacional se a Sefaz Autorizadora está em contingência
- Redirecionar os endereços de consumo dos Web Services
- Utilizar série 900 ou superior
- Operar normalmente
- Imprimir DANFE em papel normal
  - Com a informação “DANFE emitido em contingência”

## *Para as alternativas 2 e 4 (formulários de segurança)*

- Alterar o “modo de emissão” no XML da NF-e para o código da respectiva contingência
- Imprimir DANFE
  - Utilizando o formulário de segurança
  - Em duas vias
    - Uma acompanha a mercadoria
    - Armazenar a outra pelo prazo decadencial
- Quando se encerrar o motivo da contingência, transmitir todas as NF-e para a Sefaz Autorizadora

# A contingência - Formulários de Segurança



## *Para a alternativa 3 - DPEC*

- Preparar a NF-e, alterando o modo de emissão para o respectivo código de contingência
  - gerar XML, chave de acesso e assinar
- Preparar resumo da NF-e
  - CNPJ destinatário, valor da operação, ICMS...
- Transmitir resumo para o ambiente nacional
- Imprimir DANFE em papel normal
  - Com a informação “DANFE emitido em contingência”
- Quando se encerrar o motivo da contingência, transmitir todas as NF-e para a Sefaz Autorizadora

# A contingência: DPEC

Ministério da Fazenda Destaques do governo

NFe Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica

Página Principal | Consultas | Legislação e Documentos | Download | DPEC  
Consulta DPEC  
Realiza Upload DPEC

::Upload DPEC

Procurar...

Código impresso ao lado:



Continuar Limpar Clique aqui se não conseguir visualizar a imagem.



## :: Observações:

### 1. Upload DPEC:

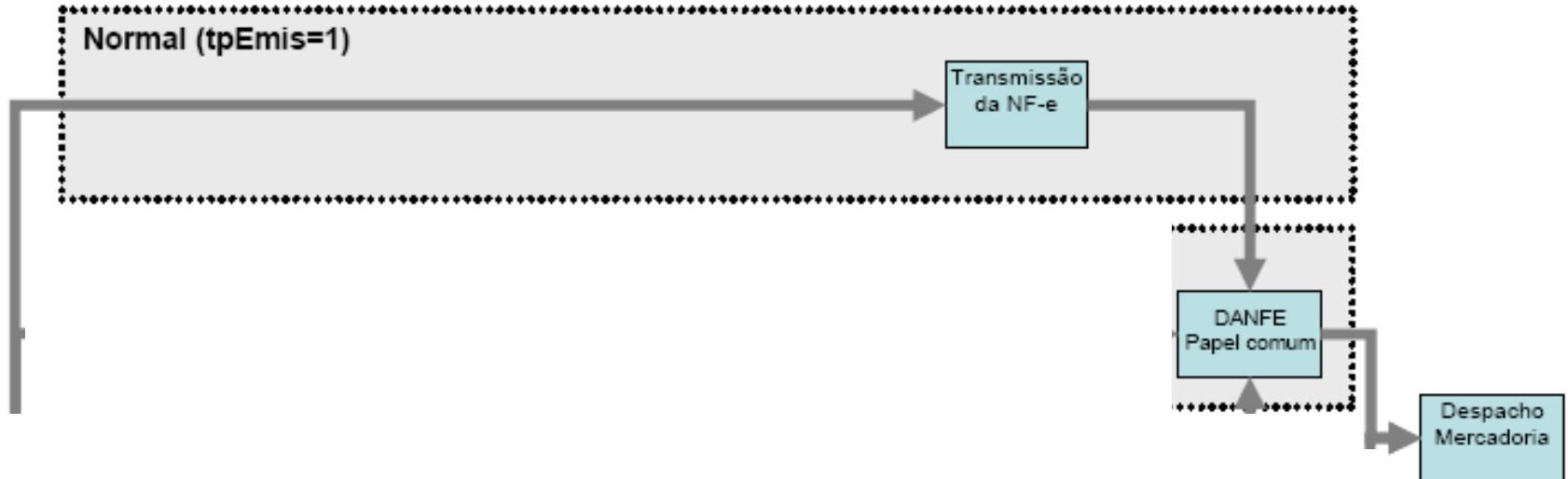
2. Código impresso ao lado: digite os 4 caracteres da imagem. Essa informação ajuda a evitar consultas por programas automáticos, que dificultam a utilização do aplicativo pelos demais contribuintes.

3. Para que o upload funcione corretamente, é necessário que seu navegador esteja habilitado para gravação de "cookies".

# Contingência: resumo

## Modelo operacional de transmissão da NF-e e emissão do DANFE

Normal (tpEmis=1)



## obrigatoriedade de utilização de NF-e

- Protocolos ICMS 10/07, e alterações;
- Art. 26-A do Livro II do Regulamento e Apêndice XXXIV
- A obrigatoriedade se aplica
  - a **todas** as operações do contribuinte
  - a **todos** os estabelecimentos do contribuinte
  - é **vedada** a emissão de Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A pelos contribuintes que tem operações enquadradas na obrigatoriedade.

# Obrigatoriedade - não se aplica

- ao **estabelecimento** onde **não se pratique** e nem se tenha praticado **as atividades previstas** há pelo menos 12 meses
  - ainda que a atividade seja realizada em outros estabelecimentos
- ao fabricante de **aguardente e vinho** com receita bruta anual inferior a R\$ 360 mil no exercício anterior
- a **empresa** com **inscrição** no cadastro do ICMS **somente neste Estado**, que tenha auferido **receita bruta**, **no exercício anterior, inferior a R\$ 360 mil** e que **realize exclusivamente operações internas**.
- Para os **importadores** que não se enquadrem em nenhuma outra obrigatoriedade, a **obrigação fica restrita às operações de importação**.

# Obrigatoriedade - não se aplica - SOLICITAÇÃO

 **Sefaz RS**  
Secretaria da Fazenda

**Serviços e Informações**

- Cidadão
- Empresa
- Município
- Transparéncia Fiscal

Buscar por Assunto

Buscar por Público-alvo

- Locais de Atendimento
- Serviços de A a Z
- Arquivos para download
- Portal de Legislação

**Consultas ao Contribuinte**

CNPJ   
I.E.

Buscar por

**Principal** **Receita Estadual** **CAGE - Controle Interno**

Inicial > Serviços > Assunto > Nota Fiscal Eletrônica

[Voltar](#)

- Nota Fiscal Eletrônica
- Dúvidas Freqüentes
- Consultas
- Credenciamento Como Emissor de Nota Fiscal Eletrônica no RS
- Dispensa
  - ▶ **Solicitação [Contribuinte, Contabilista(AE)]**
  - ▶ **Consulta [Contribuinte, Contabilista(AE)]**
  - ▶ **Encerramento [Contribuinte, Contabilista(AE)]**
  - ▶ **Cadastrar / Atualizar e-mail [Contribuinte, Contabilista(AE)]**
  - ▶ **Consulta Empresa [Contribuinte, Contabilista(AE)]**
- Eventos NF-e
- Links úteis sobre a NF-e
- Histórico do Projeto
- Conhecimento de Transporte Eletrônico
- Downloads

# Venda fora do estabelecimento

- **Saídas de mercadorias para vendas fora do estabelecimento**
  - NF-e será utilizada para:
    - saída das mercadorias do estabelecimento
    - eventual retorno de mercadorias não vendidas
  - Poderá ser utilizada Nota Fiscal modelo 1 ou 1-a para as vendas realizadas fora do estabelecimento
  - Também pode ser utilizado NF-e, com possibilidade de adoção de um “DANFE Simplificado”

# Obrigatoriedade (Protocolo ICMS 10/07 e alterações)

## Apêndice XXXIV do Regulamento do ICMS

- Desde **1º de abril de 2008** para fabricantes e distribuidores de **cigarros e combustíveis líquidos**.
- Desde **1º de dezembro de 2008** para fabricantes de **veículos, medicamentos, bebidas, frigoríficos e atacadistas de carnes** etc.
- Desde **1º de abrilde 2009** ampliação das cadeias de bebidas, combustíveis, siderurgia, veículos e fumo e **inclusão** da fabricação e importação de **autopeças, tintas e vernizes**, etc.
- A partir de **1º de setembro de 2009** (Protocolo ICMS 87/08) para:
  - XL - **fabricantes de cosméticos**, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
  - .....
  - XCI – **fabricantes e importadores de pisos e revestimentos cerâmicos**;
  - XCII - **tecelagem** de fios de fibras têxteis;
  - XCIII - **preparação e fiação** de fibras têxteis;

# Obrigatoriedade para 2010 - Protocolo ICMS 42/2009

- O Protocolo ICMS 42/09 objetiva escalar a ampliação da obrigatoriedade de uso da NF-e de forma que, até o final de 2010, estejam alcançados e todos os contribuintes que se enquadrem em pelo menos uma das seguintes situações:
- 1º de abril - **Complemento** das atividades do **Protocolo 10/07**
- 1º de julho – **Atividades industriais**
- 1º de outubro - **Comércio atacadista ou de distribuição**
- 1º de dezembro:
  - Saídas de mercadorias com destino a outra UF
  - Fornecimento para a Administração Pública

# Credenciamento como EMISSOR de NF-e

- **O que é** o credenciamento
  - Período em que a empresa testa e valida seus sistemas
  - Permite à empresa reproduzir o ambiente de produção
- **Quem deve** se credenciar
  - Contribuintes de adesão voluntária ao uso da NF-e
  - Contribuintes enquadrados na obrigatoriedade da NF-e
- **Como solicitar** credenciamento
  - Contribuinte RS
    - Solicitar acesso ao ambiente NF-e pelo Menu de “Auto-Atendimento” do Site [www.sefaz.rs.gov.br](http://www.sefaz.rs.gov.br)
  - Contribuinte Sefaz-Virtual/RS
    - Em contato direto com a Administração Tributária de seu Estado
  - Etapas sugeridas no processo de credenciamento
    - Testes
    - Produção

# Credenciamento como EMISSOR de NF-e

 **Sefaz RS**  
Secretaria da Fazenda

**Serviços e Informações**

- Cidadão
- Empresa
- Município
- Transparéncia Fiscal

Buscar por Assunto

Buscar por Público-alvo

- Locais de Atendimento
- Serviços de A a Z
- Arquivos para download
- Portal de Legislação

**Consultas ao Contribuinte**

CNPJ   
I.E.

por Nome Fantasia  
por Razão Social

Buscar por

**Principal** **Receita Estadual** **CAGE - Controle Interno**

Inicial > Serviços > Assunto > Nota Fiscal Eletrônica

[Voltar](#)

- **Nota Fiscal Eletrônica**
  - + Dúvidas Freqüentes
  - + Consultas
  - Credenciamento Como Emissor de Nota Fiscal Eletrônica no RS**
    - O que é ?
    - 🔑 [Solicitação Credenciamento \[Contribuinte, Contabilista\(AE\)\]](#)
    - Downloads
- **Dispensa**
  - 🔑 [Solicitação \[Contribuinte, Contabilista\(AE\)\]](#)
  - 🔑 [Consulta \[Contribuinte, Contabilista\(AE\)\]](#)
  - 🔑 [Encerramento \[Contribuinte, Contabilista\(AE\)\]](#)
- 🔑 [Cadastrar / Atualizar e-mail \[Contribuinte, Contabilista\(AE\)\]](#)
- 🔑 [Consulta Empresa \[Contribuinte, Contabilista\(AE\)\]](#)
- Downloads
- Eventos NF-e
- Links úteis sobre a NF-e
- Histórico do Projeto
- Conhecimento de Transporte Eletrônico
- Downloads

# Credenciamento como EMISSOR de NF-e

 **Sefaz RS**  
Secretaria da Fazenda

**Serviços e Informações**

- Cidadão
- Empresa
- Município
- Transparéncia Fiscal

Buscar por Assunto

Buscar por Público-alvo

■ Locais de Atendimento

■ Serviços de A a Z

■ Arquivos para download

■ Portal de Legislação

**Consultas ao Contribuinte**

CNPJ

I.E.

por Nome Fantasia  
por Razão Social

Buscar por

**Principal** **Receita Estadual** **CAGE - Controle Interno** **Despesa Pública**

Dúvidas  
Mapa do Portal  
Fale Conosco

Início > Serviços > Assunto > Nota Fiscal Eletrônica > Credenciamento Como Emissor de Nota Fiscal Eletrônica no RS > Solicitação Cred

**Solicitação de Credenciamento**

► [Manual do Credenciamento](#)

► [Testes](#)  
Abre o ambiente de testes/homologação. NF-e emitidas não tem validade fiscal e jurídica.

► [Produção](#)  
Credencia o contribuinte como emissor de NF-e com validade fiscal e jurídica.

► [Acrescentar Atividade](#)  
Acrecenta atividade(s) relacionada(s) com a obrigatoriedade da NF-e.

► [Migrar para Obrigatoriedade](#)  
Empresa passa da situação de emissora voluntária de NF-e para a condição de obrigada a utilizar NF-e.

**Veja também**

► [Consulta Empresa](#)

**Importante:** Antes de solicitar o credenciamento, recomendamos que a empresa tenha efetuado os seguintes procedimentos:

- a) Leitura prévia do Manual de Integração do Contribuinte, disponibilizado no site oficial do projeto, no endereço [www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br);
- b) Efetuar a leitura do Manual do Credenciamento, disponibilizado pela SEFAZ RS;
- c) Estudo de viabilidade, planejamento de desenvolvimento/aquisição da aplicação e infra-estrutura necessárias. Também será solicitado um etapas (emissão simultânea e entrada em produção).

# Aplicativo (programa) Emissor de NF-e

Desenvolvido pela Secretaria da Fazenda de SP e pela PRODESP

Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Fazenda



## Motivações para o desenvolvimento do Emissor de NF-e

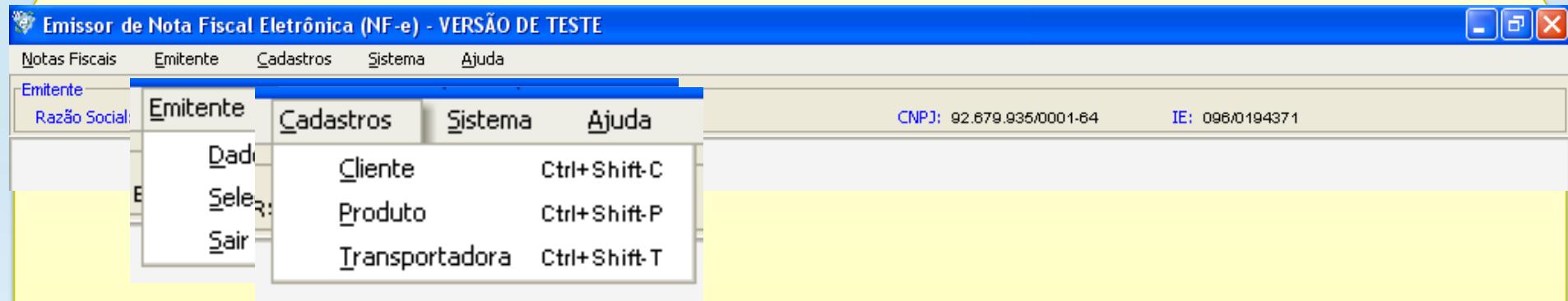
- Massificação do projeto NF-e
- Viabilizar a emissão de NF-e por TODOS os contribuintes de um segmento econômico (Instituição da obrigatoriedade)
- Proporcionar uma ferramenta de emissão de NF-e às empresas de menor porte ou com número reduzido de operações

# Aplicativo (programa) Emissor de NF-e

## Premissas do projeto

- Multi-plataforma
- O aplicativo pode ser utilizado em qualquer UF do Brasil
- Todas as premissas do projeto NF-e são mantidas (utilização de webservices, XML, uso de certificação digital, envio de lotes, inutilização, etc)
- Não tem integração automática com outros programas (contabilidade, faturamento, estoque, custos, etc.)

# Aplicativo (programa) Emissor de NF-e



## Funcionalidades

### • Cadastros

- ✓ Emitentes
- ✓ Clientes (destinatários)
- ✓ Produtos
- ✓ Transportadores

# Aplicativo (programa) Emissor de NF-e

Emissor de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) - VERSÃO DE TESTE

-

Notas Fiscais Emitente Cadastros Sistema Ajuda

Notas Fiscais Emitente Cadastros Sistema Ajuda

Emitir Nova Nota Ctrl+Shift-N  
Gerenciar Notas Ctrl+Shift-G  
Consultar Pendências na SEFAZ Ctrl+Shift-Z  
Inutilizar Faixa de Numeração Ctrl+Shift-I  
  
Consultar NF-e não cadastrada no Software  
Cancelar NF-e não cadastrada no Software  
  
Sair Alt-F4

CNPJ: 92.679.935/0001-64 IE: 096/0194371

## Funcionalidades (I)

- Emissão de NF-e
  - ✓ Digitação da nota fiscal no aplicativo
  - ✓ Importação de dados da nota via arquivo 'txt'
  - ✓ Importação de dados via 'XML'
  - ✓ Validação das informações
  - ✓ Assinatura digital da NF-e
  - ✓ Transmissão da NF-e
  - ✓ Emissão do DANFE se autorizada

# Aplicativo (programa) Emissor de NF-e

Emissor de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) - VERSÃO DE TESTE

- X

Notas Fiscais Emitente Cadastros Sistema Ajuda

Notas Fiscais Emitente Cadastros Sistema Ajuda

Emitir Nova Nota Ctrl+Shift-N  
Gerenciar Notas Ctrl+Shift-G  
Consultar Pendências na SEFAZ Ctrl+Shift-Z  
Inutilizar Faixa de Numeração Ctrl+Shift-I

---

Consultar NF-e não cadastrada no Software  
Cancelar NF-e não cadastrada no Software

---

Sair Alt-F4

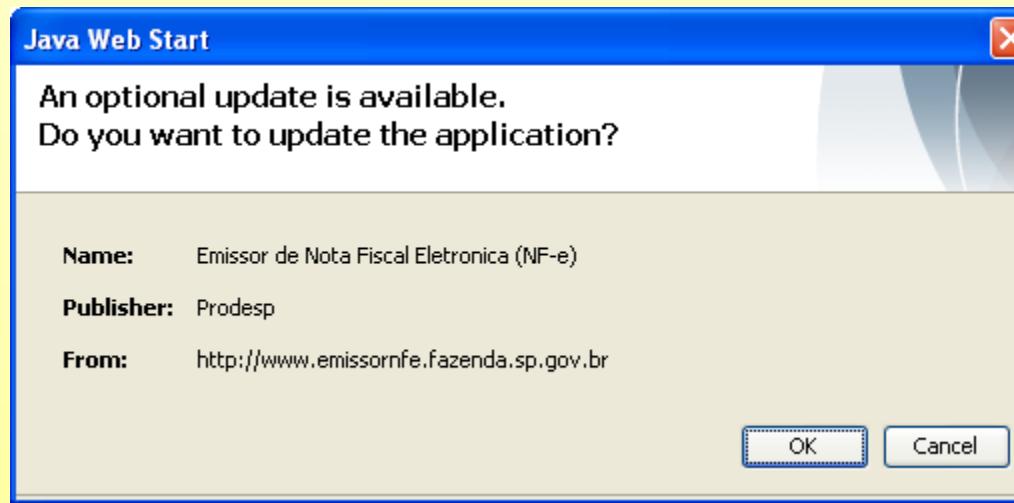
CNPJ: 92.679.935/0001-64 IE: 096/0194371

## Funcionalidades (II)

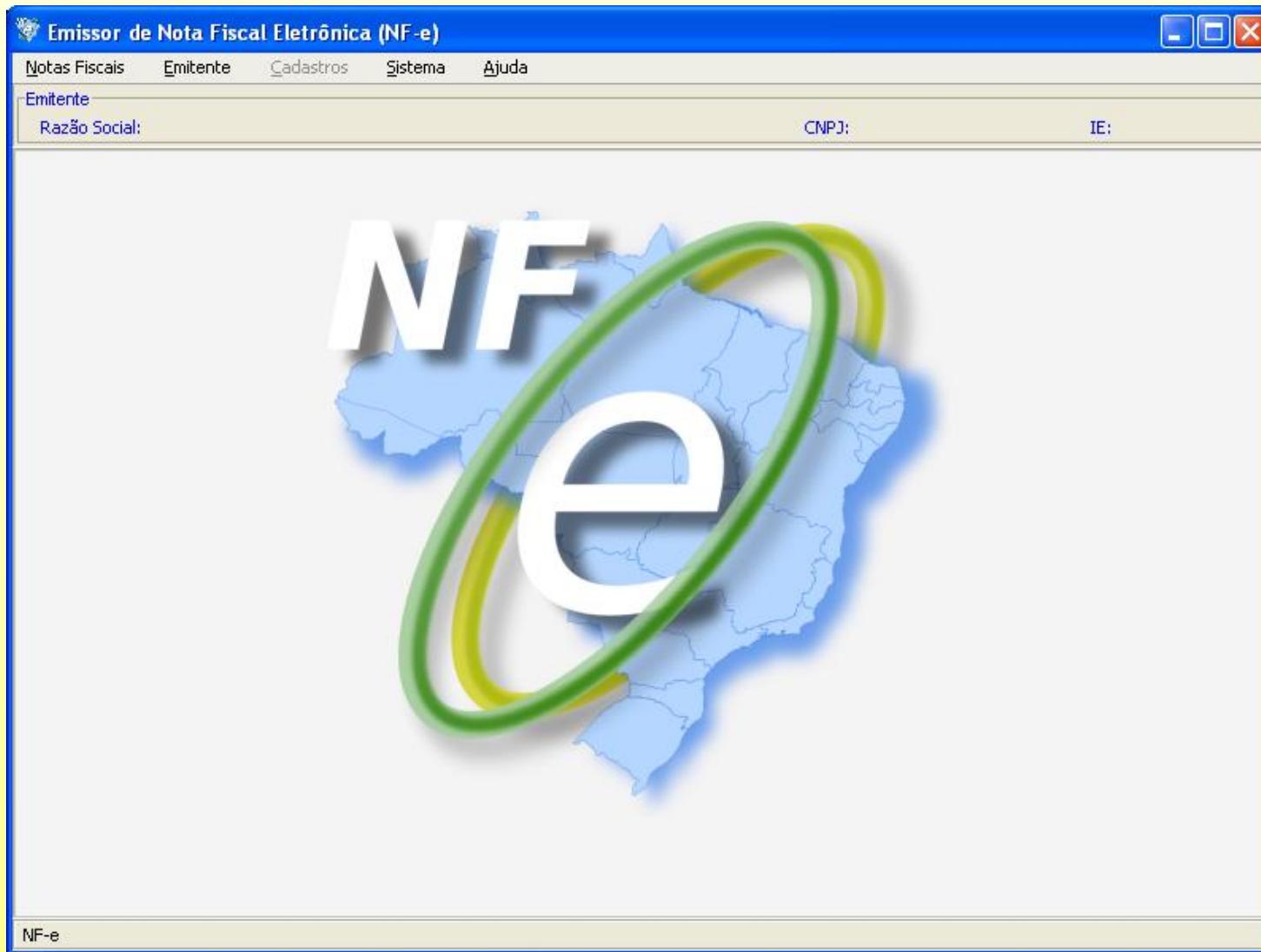
- Gerenciamento da NF-e
- Cancelamento de NF-e
- Emissão de NF-e em contingência
- Inutilização de faixa de numeração de NF-e
- Outras Funcionalidades:
  - ✓ Importação (TXT e XML)
  - ✓ Exportação (TXT e XML)
  - ✓ Impressão de relatórios gerenciais
  - ✓ Backup e Restore

# Aplicativo (programa) Emissor de NF-e

- Ao iniciar, o programa verifica automaticamente se há atualizações disponíveis



# Programa Emissor de NF-e - Seleção do Emitente



# Programa Emissor de NF-e - Verificação Automática de Pendências

 Emissor de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)

Notas Fiscais Emitente Cadastros Sistema Ajuda

Emitente  
Razão Social: Empresa Gaucha de Testes da NF-e CNPJ: 99.171.171/0005-74 IE: 224/3658792

Avisos

**Retornos da SEFAZ Pendentes**  
Não existe Nota Fiscal Eletrônica em processamento na SEFAZ

**NF-e's em contingência não transmitidas**  
Não existe Nota Fiscal Eletrônica em contingência não transmitida para a SEFAZ

**Faixas de numeração a serem inutilizadas**  
O contribuinte deverá inutilizar, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, os números de NF-e não utilizados, na eventualidade de quebra de seqüência da numeração da NF-e. Caso a quebra de seqüência tenha ocorrido, selecione a função "Inutilizar Faixa de Numeração" no menu "Nota Fiscal" e informe as faixas que deverão ser inutilizadas. Se preferir, acesse a funcionalidade através do botão ao lado.  
[Visualizar](#)

**Notas autorizadas pendentes de exportação para XML**  
Não existe Nota Fiscal Eletrônica autorizada pendente de exportação para XML

[Fechar](#)

NF-e

# Programa Emissor de NF-e - Início da Operação

 Emissor de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)

Notas Fiscais   Emitente   Cadastros   Sistema   Ajuda

Emitente  
Razão Social: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_ IE: \_\_\_\_\_

**Cadastro de Emitentes**

Filtro de Pesquisa

CNPJ: \_\_\_\_\_

Nome/Razão Social: \_\_\_\_\_

**Selecionar todos**

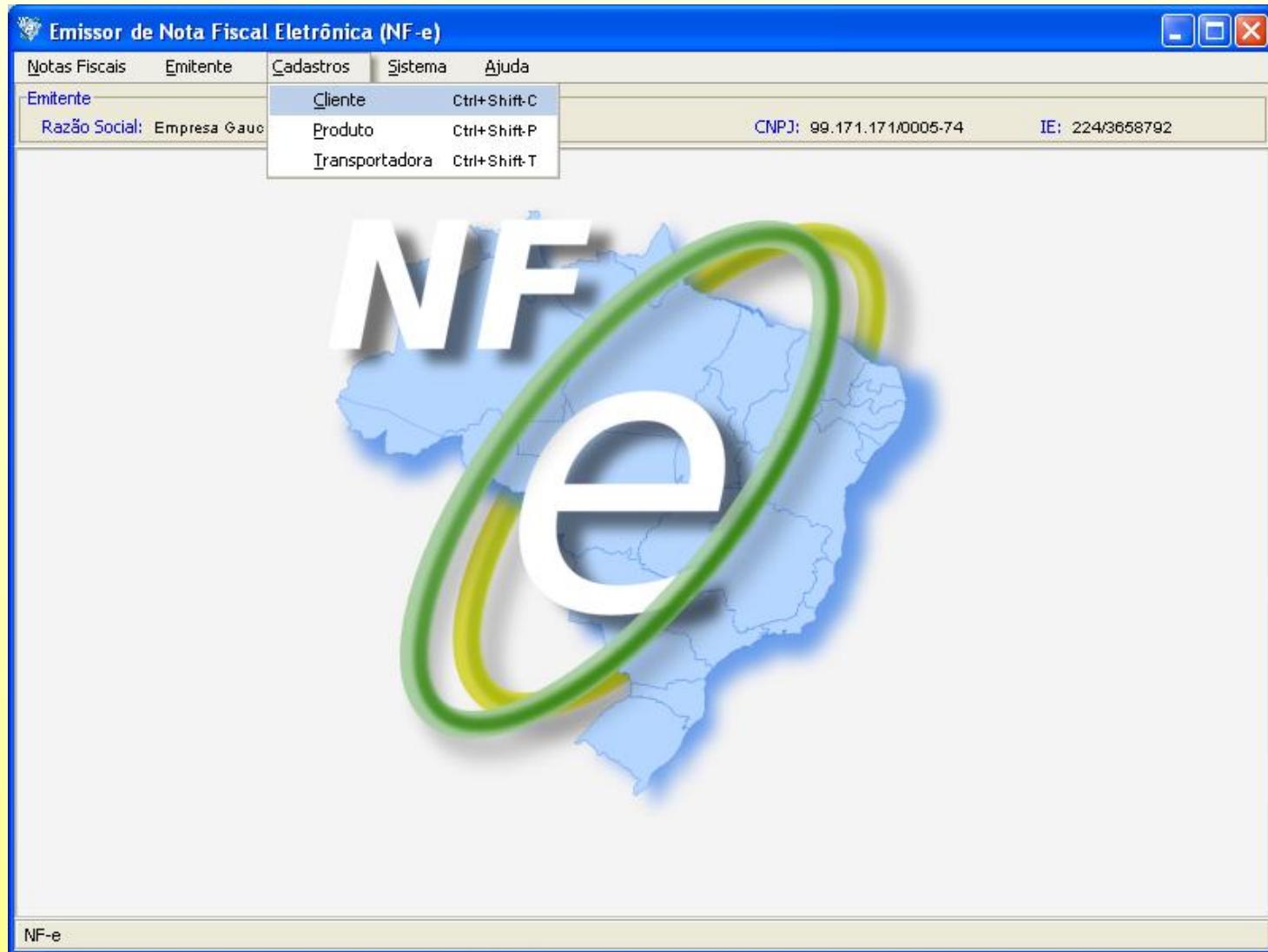
Página 1 de 1

	CNPJ	Inscrição Estadual	Razão Social
<input checked="" type="checkbox"/>	99.171.171/0005-74	224/3658792	Empresa Gaucha de Testes da NF-e

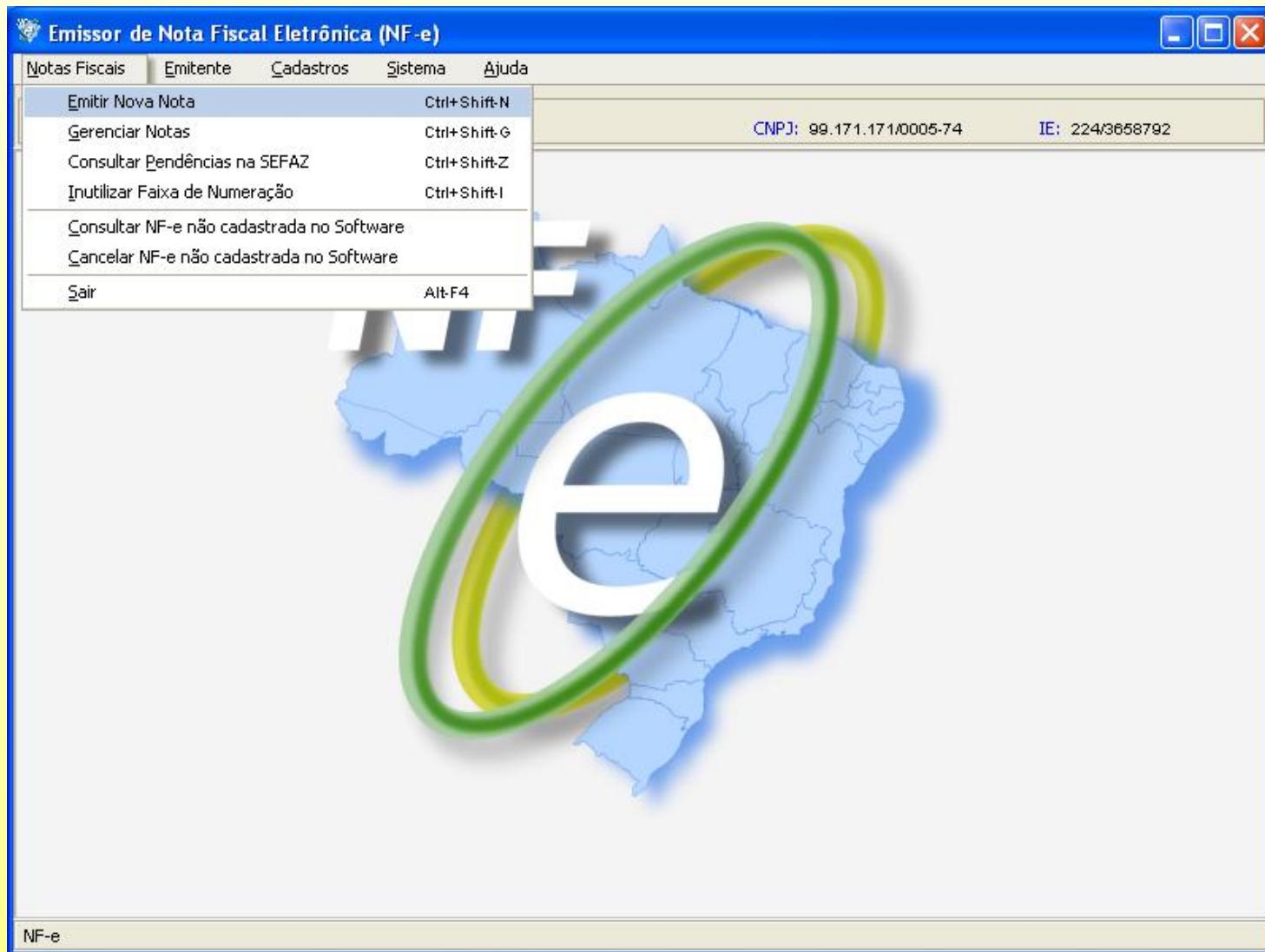
| < < | 1 > >|

NF-e

# Programa Emissor de NF-e - Cadastrados



# Operações com Notas Fiscais



# Gerenciamento de Notas

 Emissor de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)

Notas Fiscais Emitente Cadastros Sistema Ajuda

**Emitente**  
Razão Social: Empresa Gaucha de Testes da NF-e CNPJ: 99.171.171/0005-74 IE: 224/3658792

**Gerenciamento de Notas**

Filtro:

Período  a

Tipo de NF-e  Situação da NF-e

Série  Número  a

CNPJ/CPF do Destinatário  UF Destinatário

Chave de Acesso NF-e

c/DANFE impresso  Nota Autorizada Exportada para XML

Selecionar todos Página 1 de 1

Série	Número	Data Emissão	Data Autori...	CNPJ/CPF do Destinatário	UF Destinat...	Tipo	Situação	DANFE Imp...	Autor. Exp.

|< < 1 > >|

NF-e

## Gerenciamento de Notas

Filtro:

Período / / a / /

Tipo de NF-e Todos Situação da NF-e Todas

Série 101 Número \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

Documento Destinatário \_\_\_\_\_ UF Destinatário Todos

Chave de Acesso NF-e \_\_\_\_\_

 c/ DANFE impresso Pesquisar Nova Pesquisa Selecionar todos

Série	Número	Data Emissão	Data Autorização	Documento Destinatário	UF Destinatário	Tipo	Situação	DANFE Impresso
<input type="checkbox"/> 101	000000002	22/08/2007	22/08/2007	12.345.678/9012-30	SP	Normal	Cancelada	Não
<input type="checkbox"/> 101	000000001	22/08/2007	22/08/2007	11.122.233/3444-35	SP	Normal	Rejeitada	Não
<input type="checkbox"/> 101	000000004	22/08/2007	22/08/2007	12.345.678/9012-30	SP	Normal	Autorizada	Sim
<input type="checkbox"/> 101	000000006	22/08/2007		99.171.171/1711-15	RS	Normal	Assinada	Não

 Detalhar Validar Assinar Transmitir Imprimir DANFE Consultar Situação na SEFAZ Exportar... Cancelar NF-e Excluir Fechar

## Emitente

Razão Social: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

CNPJ: 99.171.171/1711-15

IE: 224/3668792

## Gerenciamento de Notas

Filtro

Período / / a / /

Tipo de NF-e Todos

Situação da NF-e Todas

Série 101

Número a

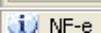
Documento Destinatário

UF Destinatário Todos

Chave de Acesso NF-e

 c/ DANFE impresso Pesquisar Nova Pesquisa Selecionar todos

Série	Número	Data Emissão	Data Autorização	Documento Destinatário	UF Destinatário	Tipo	Situação	DANFE Impresso
<input type="checkbox"/>	101 000000002	22/08/2007	22/08/2007	12.345.678/9012-30	SP	Normal	Cancelada	Não
<input type="checkbox"/>	101 000000001	22/08/2007	22/08/2007	11.122.233/3444-35	SP	Normal	Rejeitada	Não
<input type="checkbox"/>	101 000000004	22/08/2007	22/08/2007	12.345.678/9012-30	SP	Normal	Autorizada	Sim
<input checked="" type="checkbox"/>	101 000000006	22/08/2007		99.171.171/1711-15	RS	Normal	Assinada	Não

 Detalhar Validar Assinar Transmitir Imprimir DANFE Consultar Situação na SEFAZ Exportar... Cancelar NF-e Excluir Fechar

## Gerenciamento de Notas

Filtro

Período / / a / /

Tipo de NF-e Todos

Situação da NF-e Todas

Série 101 Número a

Documento Destinatário

Chave de Acesso NF-e

 c/ DANFE impresso

Pesquisar

Nova Pesquisa

 Selecionar todos

Série	Número	Data Emissão
<input type="checkbox"/> 101	000000002	22/08/2007
<input type="checkbox"/> 101	000000001	22/08/2007
<input type="checkbox"/> 101	000000004	22/08/2007
<input checked="" type="checkbox"/> 101	000000006	22/08/2007

**Selecionar Certificado de Conexão**

Arquivo  Reppositório

Arquivo

Caminho: \sakura\Equipe DI\Renato - RS\Equipe NF-e SP.pfx

Senha:

Reppositório

Selezione:

Situação	DANFE Impresso
Cancelada	Não
Rejeitada	Não
Autorizada	Sim
Assinada	Não

Detalhar

Validar

Assinar

Transmitir

Imprimir DANFE

Consultar Situação na SEFAZ

Exportar...

Cancelar NF-e

Excluir

Fechar

Emissor de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)

Notas Fiscais Emitente Cadastros Sistema Ajuda

Emitente

Razão Social: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo CNPJ: 99.171.171/0711-15 IE: 224/3658792

### Gerenciamento de Notas

Filtro

Período / / a / /

Tipo de NF-e Todos Situação da NF-e Todas

Série 101 Número a

Documento Destinatário

Chave de Acesso NF-e

c/ DANFE impresso

Pesquisar Novo

Selecionar todos

Série	Número	Data
<input type="checkbox"/> 101	000000002	22/08
<input type="checkbox"/> 101	000000001	22/08
<input type="checkbox"/> 101	000000004	22/08
<input checked="" type="checkbox"/> 101	000000006	22/08

 Enviando Nota(s) Fiscal(is) eletrônica(s) para a SEFAZ

Enviando Nota(s) Fiscal(is) eletrônica(s).  
Por favor, aguarde.

 0%

Resumo das Operações:			Resultado do Envio
Ano	Série	Número	

[Fechar](#)

Detalhar Validar Assinar **Transmitir** Imprimir DANFE

Consultar Situação na SEFAZ Exportar... Cancelar NF-e Excluir Fechar

## Gerenciamento de Notas

Filtro

Período / / a / /

Tipo de NF-e Todos

Situação da NF-e Todas

Série 101 Número

Documento Destinatário

Chave de Acesso NF-e

 c/ DANFE impresso

Pesquisar

Nova

 Selecionar todos

Série	Número	Data
<input type="checkbox"/> 101	0000000002	22/08/2015
<input type="checkbox"/> 101	0000000001	22/08/2015
<input type="checkbox"/> 101	0000000004	22/08/2015
<input checked="" type="checkbox"/> 101	0000000006	22/08/2015

## Enviando Nota(s) Fiscal(is) eletrônica(s) para a SEFAZ

Enviando Nota(s) Fiscal(is) eletrônica(s).

Por favor, aguarde.

100%

Resumo das Operações:

	Ano	Série	Número	Resultado do Envio
<input checked="" type="checkbox"/>	07	101	0000000006	Nfe enviada com sucesso.

DANFE Impresso
Não
Não
Sim
Não

Fechar

Detalhar

Validar

Assinar

Transmitir

Imprimir DANFE

Consultar Situação na SEFAZ

Exportar...

Cancelar NF-e

Excluir

Fechar

## Gerenciamento de Notas

Filtro

Período / / a / /

Tipo de NF-e Todos Situação da NF-e Todas

Série 101 Número / / a / /

Documento Destinatário UF Destinatário Todos

Chave de Acesso NF-e

c/ DANFE impresso

Pesquisar  Nova Pesquisa

Selecionar todos

Série	Número	Data Emissão	Data Autorização	Documento Destinatário	UF Destinatário	Tipo	Situação	DANFE Impresso
<input type="checkbox"/>	101 000000002	22/08/2007	22/08/2007	12.345.678/9012-30	SP	Normal	Cancelada	Não
<input type="checkbox"/>	101 000000001	22/08/2007	22/08/2007	11.122.233/3444-35	SP	Normal	Rejeitada	Não
<input type="checkbox"/>	101 000000004	22/08/2007	22/08/2007	12.345.678/9012-30	SP	Normal	Autorizada	Sim
<input type="checkbox"/>	101 000000006	22/08/2007	22/08/2007	99.171.171/1711-15	SP	Normal	Autorizada	Não

Detalhar

Validar

Assinar

Transmitir

Imprimir DANFE

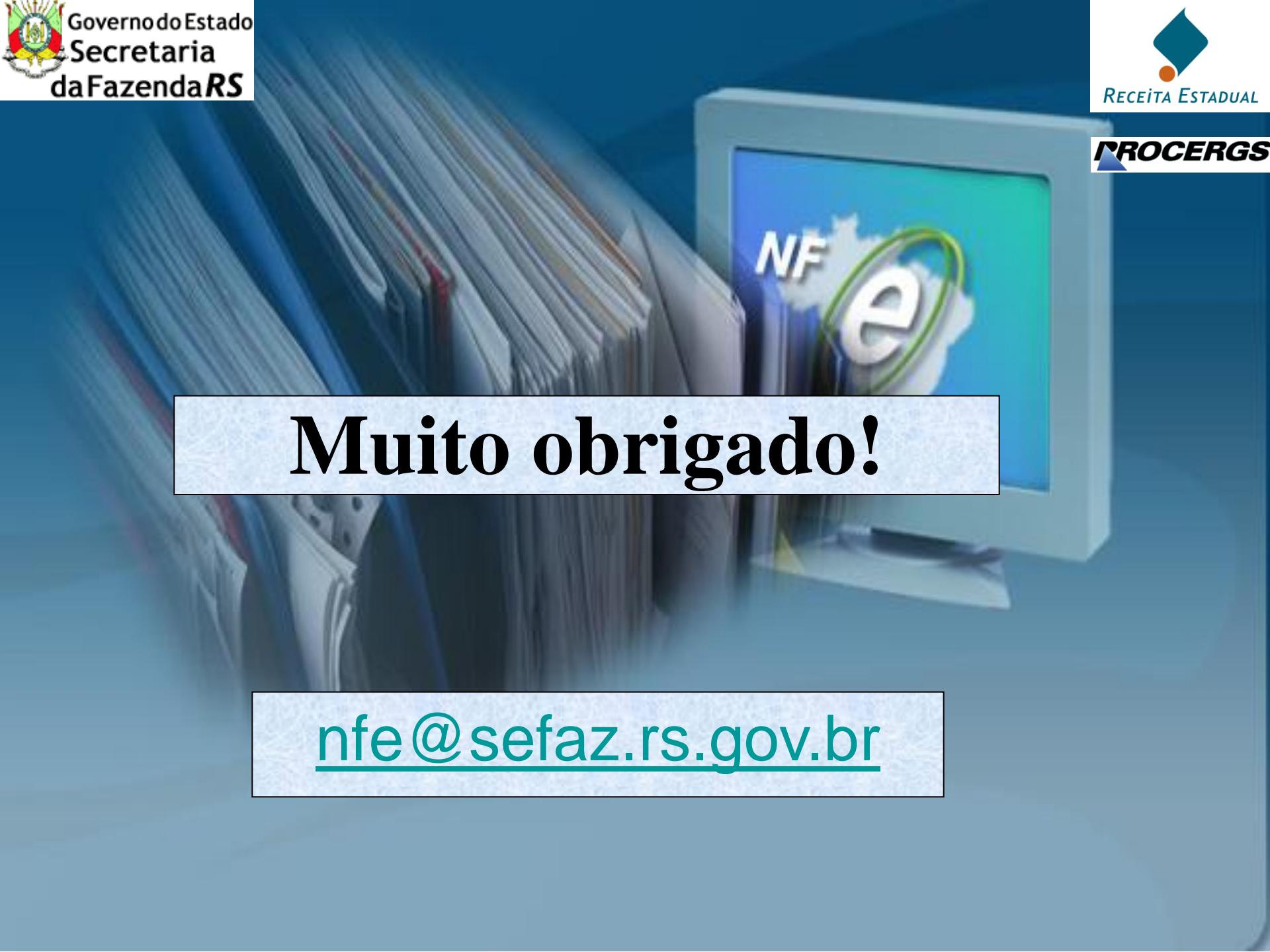
Consultar Situação na SEFAZ

Exportar...

Cancelar NF-e

Excluir

Fechar



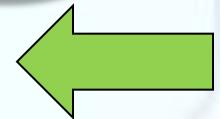
Muito obrigado!

[nfe@sefaz.rs.gov.br](mailto:nfe@sefaz.rs.gov.br)

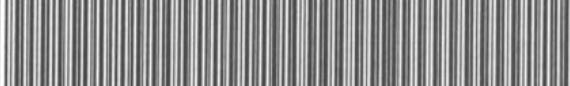
# Conteúdo de um arquivo XML da NF-e

## ● XML: eXtensible Markup Language

```
- <NFe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe">
  - <infNFe Id="NFe2906033300991101192055010000000001026714873">
    - <ide>
      <cUF>29</cUF>
      <cNF>026714873</cNF>
      <natOp>Venda de merc. adquiridarecebida de 3s - ST</natOp>
      <mod>55</mod>
      <serie>10</serie>
      <nNF>1</nNF>
      <dEmi>2006-03-29</dEmi>
      <dSaiEnt>2006-04-03</dSaiEnt>
```



# Visualização da NF-e a partir do DANFE

 <b>DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MÉDICAMENTOS</b> R GOMES JARDIM 253                            SANTANA PORTO ALEGRE                                    RS 51 3217-5000 9031                                90620-130		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 1 - Saída <input type="checkbox"/> 2 - Entrada <input checked="" type="checkbox"/> Nº    0.001    1 / 1 SÉRIE    7	
Natureza da Operação <b>TRANSFERENCIA REMETIDA MERCADORIA - D/UF - ATACADO P/ VAREJO</b>			
Inscr. Estadual 0962147664	Inscr. Estadual Subst. Tributário	CNPJ 92.665.611/0128-50	<b>Chave de Acesso</b> 43.06.09.92.66.561.101/2850-55-007-000.000.001-137.530-928.6
<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
Nome Razão Social <b>DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS F. 005 POA</b>		CNPJ/CPF 92.665.611/0037-88	Data da Emissão <b>14/09/2006</b>
Endereço <b>AV DA AZENHA 699</b>		Bairro/Distrito <b>AZENHA</b>	Data da Entrada <b>13/09/2006</b>

## **Chave de Acesso**

**43060992665611012850550070000000011375309286**

A Chave de Acesso da Nota Fiscal Eletrônica é representada por uma seqüência de 44 caracteres numéricos, representados da seguinte forma:

	Código da UF	AAMM da emissão	CNPJ do Emitente	Modelo	Série	Número da NF-e	Código Numérico	DV
Quantidade de caracteres	02	04	14	02	03	09	09	01